PORTARIA PRESIDENCIAL N° 52, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Nomeia empregada do CAU/RS como Pregoeira e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Lei 10.520 de 17/07/2002 e o Decreto nº 10.024/2019 de 23/09/2019;

Considerando a necessidade transitória de apoio à equipe de pregão pelo período de 3 (três) meses;

Considerando a recomendação jurídica de que a designação não ultrapasse o período estritamente necessário para normalização das atividades;

Considerando o melhor interesse público de manutenção das atividades de licitações de forma ininterrupta;

Considerando que o Tribunal de Contas da União veda a cumulação da remuneração de cargo em comissão ou função gratificada, com gratificação por função de confiança ou outras instituídas em razão de condições excepcionais de serviço, tais como a gratificação de pregoeiro;

Considerando-se que, na hipótese de cumulação de funções, deve o empregado público optar pela mais vantajosa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira do CAU/RS a empregada Cheila da Silva Chagas, matrícula nº 22, pelo período de 3 (três) meses, podendo também atuar na equipe de apoio.

Art. 2° Não será devida a gratificação de pregoeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no seu sítio eletrônico.

Porto Alegre – RS, de 14 de junho de 2021.

**EVELISE JAIME DE MENEZES**

Presidente Interina do CAU/RS